



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 013/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA PAES HORTAS.”*

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA PAES HORTAS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3857036, inscrito(a) no CPF sob o n.º 832.799.702-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 54 (CINQUENTA E QUATRO), no valor de R\$-2.513,92 (Dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.18964P**, com efeitos a partir de 01/04/2023, até posterior deliberação.

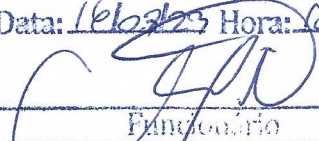
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Março de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259  
Dados: 2023.03.13 11:05:38 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Municipal de Paragominas	
Protocolo Geral	
N.º	<u>MURAL</u>
Data:	<u>16/03/2023</u> Hora: <u>10:33</u>
	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade  
S.P.M.P. Instituto de  
Previdência de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão  
Paragominas/PA, 13 de Março de 2023

RECEBIDO  
em 36 / 03 / 2023  
Lúcia Souza  
REGISTRO DE CNP

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA PAES HORTAS.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA PAES HORTAS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3857036, inscrito(a) no CPF sob o n.º 832.799.702-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 54 (CINQUENTA E QUATRO), no valor de R\$-2.513,92 (Dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18964P, com efeitos a partir de 01/04/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Março de 2023.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:0ABF51E3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2023. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>